



ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CP/3/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO



1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 502068710 - Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego

Endereço: Apartado 17, Quinhendros

Código Postal: 3140-901

Localidade: Montemor-o-Velho

Telefone: 239689728

Fax: 239680839

Endereço Electrónico: abbaixomondego@mail.telepac.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Constitui objeto da empreitada a construção do Adutor Direito do Pranto e do Distribuidor do Marnoto e do Circuito Hidráulico da Quinta do Seminário, que constituem o sistema hidráulico primário das obras de modernização do regadio precário do Pranto I.

Descrição sucinta do objecto do contrato: Constitui objeto da empreitada a construção do Adutor Direito do Pranto e do Distribuidor do Marnoto e do Circuito Hidráulico da Quinta do Seminário, que constituem o sistema hidráulico primário das obras de modernização do regadio precário do Pranto I.

Tipo de contrato: Empreitadas de obras públicas;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 45240000-1

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Concelhos: de Montemor-o-Velho; Figueira da Foz; Soure; Pombal. Freguesias: União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca; Paião; Alqueidão; Vinha da Rainha; Samuel; Lourçal.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

18 Meses contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP.

Previsão de renovações: Não.

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentação legal exigida aos subempreiteiros, que façam parte da proposta, possuidores das autorizações para a execução dos trabalhos específicos ;



- Documento comprovativo do disposto no n.º 4 do artigo 54.º do CCP, caso a adjudicação tenha sido feita a um agrupamento ;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego.

Endereço desse serviço:	Apartado 17, Quinhendros.
Código Postal:	3140-901.
Localidade:	Montemor-o-Velho.
Telefone:	239689728.
Fax:	239680839.
Endereço Electrónico:	abbaixomondego@mail.telepac.pt.

8.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: acinGov (www.acingov.pt).

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 17:00 do 45º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Fator Q: Valor técnico da proposta e garantia de boa execução com peso específico de 25% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 10.000. com peso específico de 25% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 10.000.
- 2 - Fator G: Garantia do cumprimento do prazo contratual com peso específico de 25% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 10.000. com peso específico de 25% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 10.000.
- 3 - Fator P: Valor do encargo total da empreitada com peso específico de 50% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 10.000. com peso específico de 50% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 10.000.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Fator Q: Valor técnico da proposta e garantia de boa execução;
- 2 - Fator G: Garantia do cumprimento do prazo contratual;
- 3 - Fator P: Valor do encargo total da empreitada;
- 4 - Sorteio.

12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não. O valor da caução é de 5% do preço contratual.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego
Endereço:	Apartado 17, Quinhendros
Código Postal:	3140-901



Localidade: Montemor-o-Velho
Telefone: 239689728
Fax: 239680839
Endereço Electrónico: abbaixomondego@mail.telepac.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/___/___

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim.

16 - Outras Informações:

O preço base do concurso é de 20.900.000,00 ? não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Maria da Graça Monteiro Bessa
Cargo: